

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

## Legislação Municipal

Decreto n.º 221/2007

**Súmula:** Abre um crédito adicional de 1.464.800,00

O Prefeito Municipal Luiz Antonio Liechocki, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado pela Lei Municipal n.º 163/20076,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.464.800,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, e oitocentos reais), destinado a fazer face a despesa não prevista no orçamento em execução, conforme segue:

#### Suplementação

02.002.02.062.0004.2.003.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	24.500,00
02.001.04.122.0020.2.002.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	8.000,00
03.001.04.121.0009.2.019.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	23.000,00
03.001.04.121.0009.2.019.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	270.000,00
03.003.04.122.0007.2.111.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	7.000,00
04.001.04.123.0008.2.016.3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	01000	300,00
04.001.04.123.0008.2.016.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	14.000,00
04.002.04.123.0008.2.017.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	500,00
05.001.15.452.0007.2.114.3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	01000	4.000,00
05.001.15.452.0007.2.114.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	15.000,00
05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	260.000,00
05.002.26.782.0007.2.120.3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	01000	2.800,00
05.002.26.782.0007.2.120.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	46.200,00
05.002.26.782.0007.2.120.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	5.000,00
05.003.15.451.0007.2.025.3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	01000	5.000,00
05.003.15.451.0007.2.025.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	3.000,00
05.004.15.452.0007.2.004.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	7.000,00
05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01060	29.000,00
06.001.10.302.0075.2.022.3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	01303	1.800,00
06.001.10.302.0075.2.022.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	01303	213.500,00

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

## Legislação Municipal

Decreto n.º 221/2007

	PESSOAL CIVIL		
06.001.10.302.0075.2.911.3.1.71.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	01303	16.700,00
06.001.10.302.0075.2.022.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	40.000,00
06.001.10.302.0075.2.032.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	31319	35.000,00
07.002.12.361.0042.2.076.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01101	300.000,00
07.001.12.361.0042.2.059.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01107	50.000,00
08.001.20.601.0014.2.047.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	19.000,00
08.001.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00
09.001.22.661.0062.2.053.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	15.000,00
10.001.23.695.0065.2.054.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	3.000,00
10.001.23.695.0065.2.054.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00
10.001.27.812.0046.2.045.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.000,00
10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	3.500,00
11.001.08.243.0081.2.049.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	20.000,00
11.001.08.243.0081.2.049.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	9.000,00

**Artigo 2º** - Servirá de cobertura para o crédito aberto pelo Art. 1º o cancelamento parcial de dotações do orçamento em execução, conforme abaixo:

DESPESA – DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO		VALOR
02.003.04.122.0007.2.033.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	12.500,00
02.003.04.122.0007.2.033.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	4.000,00
02.003.04.122.0007.2.033.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00
02.004.04.121.0009.2.011.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	12.000,00
02.004.04.121.0009.2.011.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.000,00
02.004.04.121.0009.2.011.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00
03.004.11.121.0009.2.005.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	120.000,00
03.004.11.121.0009.2.005.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	180.000,00
04.001.04.123.0008.2.016.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00
04.002.04.123.0008.1.015.3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	01000	3.800,00
04.004.04.123.0008.2.007.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	01000	9.500,00

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

## Legislação Municipal

Decreto n.º 221/2007

	PESSOAL CIVIL		
04.004.04.123.0008.2.007.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	500,00
05.001.04.122.0020.1.020.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	138.000,00
05.004.15.452.0007.2.004.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	40.000,00
05.001.15.452.0007.1.010.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	20.000,00
05.001.26.453.0088.1.008.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	150.000,00
05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01060	29.000,00
06.001.10.302.0075.2.022.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	60.000,00
06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01303	150.000,00
06.001.10.302.0075.2.023.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01303	3.000,00
06.001.10.302.0075.2.030.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01303	3.000,00
06.001.10.302.0075.2.032.3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01303	3.000,00
06.001.10.302.0075.2.032.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01303	3.000,00
06.001.10.302.0075.2.911.3.1.71.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01303	2.000,00
06.001.10.302.0075.2.911.3.1.71.34.00.00	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL DECOR. TERCEIR. DE MÃO DE OBRA	01303	8.000,00
06.001.10.302.0075.1.079.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01303	30.000,00
06.001.10.302.0075.2.022.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	10.000,00
06.001.10.302.0075.2.032.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	31319	35.000,00
07.003.12.361.0042.2.077.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01102	1.000,00
07.003.12.361.0042.2.077.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01102	9.000,00
07.003.12.361.0042.2.077.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01102	149.000,00
07.003.12.361.0042.2.077.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01102	49.000,00
07.003.12.361.0042.2.077.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01102	92.000,00
07.001.12.361.0042.2.059.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01107	50.000,00

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

## Legislação Municipal

Decreto n.º 221/2007

08.001.20.601.0014.2.047.3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	01000	26.000,00
08.001.20.601.0014.2.047.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00
08.001.20.601.0014.2.047.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00
09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	500,00
09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	500,00
09.001.22.661.0062.2.053.4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01000	14.000,00
10.001.23.695.0065.2.054.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	6.000,00
10.001.23.695.0065.2.054.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	4.000,00
10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	500,00
11.001.08.243.0081.2.073.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	20.000,00
11.001.08.243.0081.2.132.3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	9.000,00

TOTAL-----R\$ 1.464.800,00

**Artigo 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 16 de julho de 2007

  
**Luiz Antonio Liechocki**  
Prefeito Municipal